



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1000

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1000

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.549, DE 14 DE MAIO DE 2021

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 066/2021, firmado junto a empresa E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.734.023/0001-31, o Contrato nº 067/2021, firmado junto a empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 14.504.853/0001-75, e o Contrato nº 068/2021, firmado junto a empresa ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA - CNPJ: 26.756.192/0001-54, que tem como objeto a Aquisição de Materiais (insumos) Veterinários para uso no Castramóvel, para realização de castração de cães e gatos, em atendimento ao Convênio nº 008/2020, firmado com a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal da Secretaria de Estado da Saúde, todos assinados no dia 14/5/2021 e com vencimento previsto para 13/7/2021, oriundos do Pregão Eletrônico nº 005/2021.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Designar o Sr. ° ELCIO RENE CREPALDI, portador do RG de nº 28.033.823-5 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 276.747.068-26 – Matrícula nº 186 – Médico Veterinário, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 066, 067 E 068/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de maio de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 2.550, DE 18 DE MAIO DE 2021

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 069/2021, firmado junto a empresa SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ: 09.643.921/0001-47, o Contrato nº 070/2021, firmado junto a empresa E. M. MARQUES INFORMÁTICA – CNPJ: 13.641.651/0001-02, o Contrato nº 071/2021, firmado junto a empresa CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS – CNPJ: 36.280.156/0001-10 e o Contrato nº 072/2021, firmado junto a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 32.593.430/0001-50, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos para UBS – Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio nº 01292/2019 – Processo nº 21508672019, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, todos assinados no dia 18/5/2021 e com vencimento previsto para 17/7/2021, oriundos do Pregão Eletrônico nº 002/2021.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Designar a Sr. ª ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE, portadora do RG de nº 40.559.043-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1000

Página 3 de 3

X SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 225.644.148-26 – Matrícula nº 2198 – Secretária Municipal de Saúde, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 069, 070, 071 E 072/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de maio de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Prefeito, “ADJUDICOU” para a empresa ALMEIDA PNEUS LTDA. – CNPJ: 01.106.888/0002-95, os Itens 1, 2, 3, 4 e 5 da licitação na modalidade Carta Convite nº 009/2021 – Processo Licitatório nº 050/2021 – Processo Administrativo nº 052/2021, que tem como objeto a “Aquisição em até a quantidade de Pneus, para manutenção da frota Municipal de vários setores desta Municipalidade”, Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 21 de maio de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. Pregoeiro, “ADJUDICOU” os Itens do “Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Processo Licitatório nº 049/2021 – Processo Administrativo nº 051/2021” que tem como objeto a “Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Material Odontológico para UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã, com previsão de consumo para 6 (seis) meses, Conforme Edital e seus Anexos”, para as empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 14.504.853/0001-75, os itens 1, 63, 65, 68, 76, 89, 98, 99, 106, 108, 112, 113, 114, 120, 128, 140, 141, 147 e 152; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICO LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24, os Itens: 2, 11, 75, 80, 86, 110, 130 e 151; GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CNPJ: 26.758.004/0001-27, os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 16, 21, 25, 78, 94, 102, 115, 142 e 150; SOROMED MARÍLIA LTDA. - ME - CNPJ: 06.230.386/0001-04, os Itens: 12, 13, 19, 20, 50, 59, 61, 64, 72, 88, 96, 101, 103, 109, 111, 116, 117, 118, 119, 124, 127, 139, 145, 149, 153, 156 e 157; ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS - CNPJ: 34.412.925/0001-61, os Itens: 15, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 100, 104, 105, 107, 121, 122, 123, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 144, 146, 148, 154, 155 e 158. Encaminho ao Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA para Homologação caso de acordo.

Indiaporã – SP, 21 de maio de 2021.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro